



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Instituto de Computação
Pós-Graduação em Computação

secretaria.pos@ic.uff.br
<https://www.ic.uff.br/pos-graduacao/>

EDITAL PGC-PIPD 2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece as Portarias CAPES Nº 26/282, de 4 de setembro de 2024, e Nº 307, de 24 de setembro de 2024, referentes ao Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a uma bolsa para estágio pós-doutoral no PGC, na forma do presente edital.

I. Inscrições

A documentação que compõem a inscrição, definida no Item II deste edital, deve ser enviada para secretaria.pos@ic.uff.br. Em caso de dúvidas, o candidato deve enviar mensagem para este mesmo endereço.

Período para Inscrição: de 02/01/2026 a 18/01/2026

II. Documentação

- I. **Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no PGC, sob a supervisão de um professor credenciado no PGC. O projeto deve estar assinado pelo candidato e pelo professor supervisor do projeto;
- II. **Curriculum Lattes** atualizado do candidato;
- III. **Cópia frente e verso do diploma de doutorado ou certificado de conclusão do doutorado** do candidato, emitido oficialmente pela instituição onde o título foi obtido;
- IV. **Histórico escolar de doutorado** do candidato, emitido oficialmente pela instituição onde o título foi obtido.

III. Sobre a Bolsa de Pós-Doutorado

O PGC, por ser um programa avaliado com nota 6 pela CAPES, terá direito a 1 (uma) bolsa de pós-doutorado. O valor da bolsa é de R\$5.200,00 e sua duração será de 12 meses. A

modalidade de trabalho será presencial nas dependências do PGC, ou presencial no grupo de trabalho estrangeiro caso o plano de trabalho preveja estágio no exterior como parte do estágio pós-doutoral. O acúmulo da bolsa de pós-doutorado com outros rendimentos poderá ocorrer de acordo com o que estabelece a Portaria da CAPES No 133, de 10 de julho de 2023.

IV. Requisitos para a Candidatura

O candidato deve ser brasileiro e possuir o título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema da CAPES.

V. Seleção

Não serão aceitas candidaturas com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não esteja de acordo com o estabelecido no Item II deste edital.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido por uma comissão composta por 3 (três) professores, designada pelo Colegiado do PGC com essa finalidade específica.

A comissão de seleção deverá levar em consideração na avaliação dos candidatos os seguintes elementos: (i) projeto de pesquisa, (ii) desempenho acadêmico, considerando o histórico escolar, e (iii) produção científica, considerando o currículo Lattes.

VI. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 23/01/2026 no sítio <https://www.ic.uff.br/resultados-de-selecoes/>.

VII. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados à Coordenação do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br.

Período para Recurso: 24 e 25/01/2026

Resultado dos Recursos: 27/01/2026

VIII. Calendário do Edital

Inscrições: 02/01/2026 a 18/01/2026

Resultado: 23/01/2026

Interposição de Recursos: 24 e 25/01/2026

Resultado dos Recursos: 27/01/2026

Niterói, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Débora Christina Muchaluat Saade
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF